



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001178/2016
Data: 16/08/2016 Horário: 17:50
Legislativo - PLO 105/2016

PROJETO DE LEI Nº 102/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária como segue:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria

043 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 30.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

025 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

065 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias E Contributivas.....R\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 0181 2501 0000 Manut. Veic. e Maquina Serv Publicos

092 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

102 3.1.90.16.00 01.220.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 60.000,00

104 3.3.90.33.00 01.220.000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 3.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

113 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00

114 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

115 3.1.90.16.00 01.220.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

138 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

04 122 0083 2020 0000	Manutenção da Secretaria	
307 3.1.90.13.00 01.110.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
308 3.1.90.16.00 01.110.000	Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 180.000,00
310 3.3.90.30.00 01.450.000	Material De Consumo.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
024 3.3.90.36.00 01.110.000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 25.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 0181 2010 0000	Manutenção da Secretaria	
080 3.3.90.30.00 01.110.000	Material De Consumo.....	R\$ 20.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 363 0002 2023 0000	Manutenção do ETI	
107 3.3.90.30.00 01.110.000	Material De Consumo.....	R\$ 8.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 1140 0000	Construção de Prédios Escolares	
111 4.4.90.51.00 01.220.000	Obras E Instalações.....	R\$ 100.000,00
12 361 0002 1150 0000	Reforma de Prédios Escolares	
112 4.4.90.51.00 01.220.000	Obras E Instalações.....	R\$ 150.000,00
12 361 0002 2024 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
124 4.4.90.52.0000 01.220.000	Equipamentos E Material Permanente.....	R\$ 70.000,00
12 361 0002 2026 0000	Programa Transporte de Alunos	
126 3.3.90.39.00 01.220.000	Outros Ots Serviços De Terceiros – P.J.....	R\$ 150.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000	Manutenção da Educação Infantil	
142 3.3.90.30.00 01.210.000	Material De Consumo.....	R\$ 70.000,00
146 4.4.90.51.00 01.210.000	Obras E Instalações.....	R\$ 50.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 361 0002 2223 0000	Fundeb - Fundamental 40%	
155 3.3.90.39.00 02.262.000	Ots Serviços De Terceiros – P.J.....	R\$ 100.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDUSTRIA

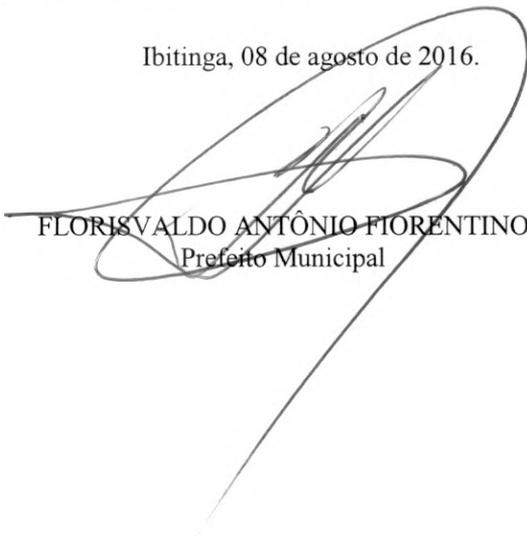
23 695 0240 2061 0000	Realização da Feira do Bordado	
250 3.3.90.39.00 01.110.000	Ots Serviços De Terceiros – P.J.....	R\$ 750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 08 de agosto de 2016.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 767/2016
Ibitinga, 08 de agosto de 2016.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso Projeto de Lei nº 102/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), destinado a cobrir insuficiência de dotações nas diversas secretarias do Executivo Municipal que se mostraram insuficientes no transcorrer deste exercício financeiro.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente acordada com órgão da administração, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP